



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1641

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Contratação Direta | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Editais | 5 |
| Poder Legislativo | 6 |
| Atos Oficiais | 6 |
| Portarias | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1641

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 84/2024, de 01 de AGOSTO de 2024.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda - Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira e Luciano Freitag;

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba e Luciano Freitag;

Secretaria de Saúde - Milene Bavaresco, Daiane de Arruda Dall Alba e Taciane Bortoluz;

Secretaria de Educação - Cristina Paula Stolfo e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar - Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Catele Muller dos Santos;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Flávio Lombardi, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Danusa Borges Souza Pizzi e Luciano Freitag e Rosicler Piccoli Diehl;

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Leandra Gonçalves Ribeiro e Daiane de Arruda Dall Alba;

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Marilsa Antunes França e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Tatiane Adami e Daiane de Arruda Dall Alba;

Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Daiane de Arruda Dall Alba, Danusa Borges Souza Pizzi e Luciano Freitag.

Art. 2º. Designar os membros suplentes para

realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Fazenda - Andréia Brocco

Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria da Cidade, Segurança e Trânsito - Murilo Pinheiro Barbosa

Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna

Secretaria de Educação - João Victor Timbola

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar - Guilherme Sarturi

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar - Fernanda Siqueira Colet

Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo - Aline de Oliveira Sarturi

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Marilda Xavier

Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer - Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - André Velmud

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Caren Danieli Durante

Gestão de Planejamento, Captação e Meio Ambiente - Maria Caroline Bebbler

Gabinete do Prefeito - Ana Roselva Piccoli

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser

acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 61/2024, de 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA N° 948/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1641

Página 3 de 6

LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ATERRO DO MUNICÍPIO NA LOCALIDADE DO CACHOEIRÃO.

CONTRATADA: Escritório de agronomia nativo LTDA
CNPJ: 92.008.200/0001-09
VALOR TOTAL: R\$ 6.046,00
DATA DO TERMO: 29/07/2024

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 142/2020 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.
VALOR: R\$ 12.832,76.

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 131/2024/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos do contrato.
VALOR: Acrescer R\$ 68.261,87 e Suprimir R\$ 36.072,43

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: FERNANDO KLAFKI / 40.601.201/0001-69 / Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024 / Contrato 81/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 31/12/2024

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 02/2023 / Contrato 148/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 30/08/2024

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MIFRE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA / 15.457.213/0001-14 / Pregão Presencial nº 129/2022 - Ata de Registro de Preços nº 79/2022 / Contrato 372/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 30/09/2024

CREDENCIANTE /CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CREDENCIADA /CNPJ: REABILITAR CLÍNICAS MARAU LTDA / 07.769.996/0001-43 / Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato 218/2023 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer profissionais habilitados à prestação de serviços referentes ao contrato.

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA / nº 46.284.421/0001-92 / Tomada de Preços nº 07/2023 / Contrato 317/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até 30/07/2024 e de vigência do contrato até 30/08/2024.

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: VIVENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA / nº 46.284.421/0001-92 / Tomada de Preços nº 07/2023 / Contrato 317/2023 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato.
VALORES: R\$ 12.153,72, sendo R\$ 7.654,82 de materiais e R\$ 4.498,90 de mão de obra.

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 173/2024/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos do contrato.
VALOR: Acrescer R\$ 849,07 e Suprimir R\$ 8.232,80

LOCATÁRIO /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR /CPF: ORACÍDIO SIMIONI / 203.978.280-04/ Inexigibilidade de Licitação nº 65/2023 / Contrato 203/2023/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar do prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 13.440,00, sendo R\$ 2.400,00 mensais
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCATÁRIO /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR /CNPJ: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARAU / 91.306.811/0001-70 / na Dispensa de Licitação nº 2193/2021 / Contrato 128/2021 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar do prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 58.397,40, sendo R\$ 4.866,45 mensais
VIGÊNCIA: 31/07/2025

LOCATÁRIO /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1641

Página 4 de 6

LOCADOR /CPF: ENIO ROMANI / 530.037.720-15 /
Dispensa de Licitação nº 2264/2021 / Contrato 133/2021 /
Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar do prazo de vigência do contrato.
VALOR: R\$ 33.369,96, sendo R\$ 2.780,83 mensais
VIGÊNCIA: 31/07/2025

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: BOOL ENGENHARIA LTDA /
21.460.676/0001-38 / Concorrência Eletrônica nº 03/2023 /
Contrato 23/2024/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato.
VALOR: R\$ 3.419,77 referente a materiais.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA /
00.220.982/0001-27 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023 / Sétimo Termo
Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.
VALOR: R\$ 8.155,76

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: VET COLETIVO CONSULTORIA E
ATENDIMENTO VETERINÁRIO / 44.372.440/0001-45 / Pregão
Presencial nº 143/2022 / Contrato 44/2023 Segundo Termo
Aditivo.

OBJETO: Estabelecer que durante os dias 15 e 19 de
julho de 2024 os serviços serão prestados pela Médica
Veterinária Rayssa Araújo Aguirre, registrada no CRMV/RS
20103.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA /
00.220.982/0001-27 / Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ata
de Registro de Preços 08/2023 / Contrato 01/2024 / Sexto
Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 30/08/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS / 61.198.164/0001-60 / Pregão
Presencial nº 90/2023 / Contrato 212/2023 / Quarto Termo
Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e
incluir itens.

VIGÊNCIA: 24/07/2025
VALOR: R\$ 186.000,00

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: AMBIOS LABORATÓRIO
AMBIENTAL LTDA / 17.717.342/0001-20 / Pregão por
Videoconferência nº 46/2021 / Contrato 158/2021 / Terceiro
Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 31/07/2025

VALOR: R\$ 51.556,68, sendo R\$ 4.296,39 mensais

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: GREEN FIELD GRAMADOS
SINTETICOS LTDA / 27.361.027/0001-66 / Concorrência
Eletrônica nº 09/2023 / Contrato 146/2024 / Primeiro Termo
Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até
30/08/2024 e de vigência do contrato até 30/09/2024.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: M2CR CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA / 48.576.740/0001-05 / Concorrência
Eletrônica nº 02/2024 / Contrato 144/2024 / Segundo Termo
Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra até
30/08/2024 e de vigência do contrato até 04/10/2024.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA / 11.796.575/0001-89 / Pregão Eletrônica nº
14/2024 / Contrato 133/2024 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços
até 31/07/2024 e de vigência do contrato até 30/09/2024.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS / 61.198.164/0001-60 / Pregão Eletrônica nº
30/2023 / Contrato 10/2024 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Retirar os itens 54 e 55 do contrato.

.....
CRENCIANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CRENCIADO /CNPJ: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE
INTEGRAÇÃO SOCIAL / 91.305.870-0001-24 / Chamamento
Público nº 06/2023 / Contrato 227/2023 / Segundo Termo
Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato
VIGÊNCIA: 31/07/2025.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Concorrência
Pública nº 02/2022 / Contrato 227/2023 / Quinto Termo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1641

Página 5 de 6

Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de materiais e mão de obra ao contrato.

VALOR: R\$ 57.076,48, sendo R\$ 42.807,36 referente a materiais e R\$ 14.269,12 referente a mão de obra.

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Concorrência Pública nº 02/2022 / Contrato 001/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução da obra até 31/10/2024

.....
CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO /CNPJ: MARCELO DA SILVEIRA CARDOSO / 43.515.484/0001-14 / Carta Convite 02/2022 / Contrato 222/2022 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do contrato.

VALOR: R\$ 77.116,44, sendo R\$ 6.426,37 mensais.

VIGÊNCIA: 31/07/2025

Editalis

MUNICÍPIO DE MARAU

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologa o resultado final da seleção de propostas consignadas no Edital de Chamamento Público nº 01-2024, considerando-se vencedores das propostas para a realização dos seguintes eventos e ações:

I. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de apresentações artísticas de músicas e fanfarra, com instrumentos variados de sopro e percussão, com aprendizagem de partituras, trazendo benefícios sociais e culturais, como a aprendizagem de instrumentos musicais, deve ser aberto à participação da comunidade, com ensaios semanais, com disponibilidade de horários, quando solicitados para apresentações no Município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de atividades similares. O Município disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais). ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA SANTA CECILIA

II. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de apresentações artísticas de cantos com repertório eclético, abrangendo eventos

culturais, sociais e educativos. O coro misto há quatro vozes e deve ser aberto a comunidade, trazendo benefícios sociais e culturais, como o conhecimento da história da música, através de seu repertório e teórico musical básico, aplicado a leitura de partituras de canto coral, com ensaios semanais, com disponibilidade de horários, quando solicitados para apresentações no Município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de atividades similares. O Município disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$38.670,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais). ASSOCIAÇÃO CORAL SSANTA CECILIA

III. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de apresentações artísticas de cantos com repertório italiano, além de músicas culturais, populares brasileiras e gaúchas, com a utilização de instrumentos musicais, como gaita e violão para acompanhamento. Com coro misto há quatro vozes e deve ser aberto a comunidade, trazendo benefícios sociais e culturais dentro da área musical, com ensaios semanais, com disponibilidade de horários, quando solicitados para apresentações no Município. Promover também, um encontro anual de corais, em nível regional, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de atividades similares. O Município disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CULTURA ITALIANA

IV. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos no exercício de 2024-2025, tendo por objetivo a realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 200 crianças e adolescentes do município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência no objeto. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais) SAFURFA ESPORTE CLUBE

V. Realização de encontro de moto trilha, evento municipal já tradicional na região e no Estado, de cunho cultural e esportivo, com o objetivo de fortalecer e incentivar o turismo de nossa cidade, com integração da comunidade e visitantes amantes de motociclismo no dia 24 de agosto de 2024 na comunidade de Veado Pardo, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$4.000,00 (quatro mil reais). EQUIPE RONCA E FUÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1641

Página 6 de 6

VI. Realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilha, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescente do município, a ser realizado de 01 a 22 de setembro, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CTG FELIPE PORTINHO

VII. Realização de etapa final do XXIV Campeonato Municipal de Tiro de Laço, buscando incentivar a cultura gaúcha, através de eventos culturais e competições esportivas, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, por organização de sociedade civil com sede no município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). QUADRO DE LAÇADORES TROPEIROS DOS PAMPAS

VIII. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos no exercício de 2024, tendo por objetivo a realização de atividades esportivas de futsal, com crianças e adolescentes entre 6 a 20 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 100 crianças e adolescentes do município, com atividades esportivas e educativas e, a partir dos 17 anos, competições municipais e regionais por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência no objeto. O Município disporá para este objeto recursos até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais). ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL

Marau, 01 de agosto de 2024

Isaias Fernandes

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 029/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia NILVA MARIA LONGO BALBINOT para o cargo de Assessor da Bancada dos Progressistas - do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento interno e mediante indicação do partido ofício sem número

protocolado em 22 de julho de 2024 protocolo número 013702-1/2

RESOLVE:

1. **NOMEAR, NILVA MARIA LONGO BALBINOT**, brasileira, maior, portador do RG nº 8023096236, CPF nº 37391771015, nascida em 25 de novembro de 1961, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 132, Centro Marau- RS, filha de José Antônio Longo e Amabile Nadin Longo, para o cargo de **ASSESSOR DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTAS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 01 de agosto de 2024, após prestar compromisso regulamentar.

2. O Assessor de Bancada nomeado perceberá vencimentos Correspondentes ao Cargo em Comissão 4 (CC4).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Perin Zanchin

Primeiro Secretário



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b10b-ff0a-726c-f1fa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1641, ano VIII, veiculado em 01 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 01/08/2024 às 16:50:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b10b-ff0a-726c-f1fa>